



Processos nºs 26.888-7/2015 e 22.529-0/2016 - apenso
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
José de Souza - ex-Prefeito
Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº 7.565 - Procurador
Assunto Tomada de Contas Especial
Embargos de Declaração – 20.581-8/2019
Relatora Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Sessão de Julgamento 16-10-2019 – Tribunal Pleno (Extraordinária)

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 777/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29/10/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 30/10/2019, edição nº 1760.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 14/11/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno